



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1722, DE 26 DE ABRIL DE 2014.

“Designa membros para compor o Conselho Municipal de Bem-Estar Social”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 1.264, de 15 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar para compor o Conselho Municipal de Bem-Estar Social, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Representantes do Executivo Municipal:
Titular: Álvaro Freitas Silva
Suplente: Maria Eunice Magri Pereira Ramos
Titular: Aline Maria Nicanor
Suplente: Alberto Cláudio Emiliano

II – Representantes do Poder Legislativo
Titular: Vívian Patrícia Boturi
Suplente: Cecília Aparecida Marino de Oliveira
Titular: Fabiana Maria Silveira
Suplente: Valéria Ana Rita

III – Representante de Organizações Comunitárias:
Titular: Antonio Carlos da Silveira
Suplente: Joaquim Lázaro da Silveira Ribeiro

IV – Representantes de Organizações Religiosas
Titular: Rosilei Maria dos Santos
Suplente: Ana Paula da Silva Morais

V – Representante do Sindicato dos Trabalhadores
Titular: José Carlos de Souza
Suplente: João Francisco Gonçalves

VI – Representante de Entidades Patronais
Titular: Antonio Carlos Pitondo
Suplente: Messias Herculano de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor imediatamente a sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 26 de abril de 2014.

João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal